



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 901, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** o Ofício nº 098/2017 de 19/04/2017 e Protocolo Geral nº 6153/2017 de 19/04/2017, da lavra do servidor Celso José Dall' Ácqua, endereçado ao Gabinete do Prefeito;

**Considerando** que o Servidor Celso José Dall' Ácqua foi designado para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017;

**Considerando** o Princípio da Discricionariedade Administrativa e Interesse Público;


## R E S O L V E

**Art. 1º - REVOGAR**, a pedido, a Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017, que designou para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o Servidor **CELSO JOSE DALL' ÁCQUA**, matrícula funcional nº 5496, ocupante de cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 02/06/2017

Resp. 